

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 059/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Educação, a **implantação de uma campanha permanente de conscientização, prevenção e combate à pediculose (infestação por piolhos)**, especialmente nas unidades da rede pública de ensino.

A pediculose é uma condição comum, sobretudo entre crianças em idade escolar, que, embora não seja considerada grave, pode causar intenso desconforto, coceira, irritações no couro cabeludo e até infecções secundárias, além de impactar diretamente o bem-estar e o rendimento escolar dos alunos.

A presente indicação tem como objetivo promover ações educativas, orientando pais, responsáveis, alunos e profissionais da educação sobre formas de prevenção, identificação e tratamento adequado da pediculose, contribuindo para a redução de casos e evitando a disseminação no ambiente escolar.

Além disso, sugere-se a **avaliação da viabilidade de fornecimento e distribuição gratuita de antiparasitários tópicos**, mediante orientação e acompanhamento dos profissionais de saúde, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa visa não apenas tratar, mas também prevenir novos casos, promovendo saúde, dignidade e melhores condições de aprendizado às crianças do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda de saúde pública.

São José do Barreiro, 05 de maio de 2026

Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini de Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026